



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL (Processo nº 0000908-97.2016.8.01.0000)

OBJETO: A presente apostila refere-se à alteração do texto disposto nos 2º e 3º aditivos ao Contrato n.º 12/2015, tendo em vista a constatação de erro material.

- 3º Apostilamento do 2º Termo Aditivo ao Contrato 12/2015

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por 07 meses 15 dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do instrumento original, no período de **15 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, bem com reajustar seu valor, com base no IPC-FIPE, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor anual	Quantidade contratada	Unidade	IPC FIPE (%)	Valor Unitário reajustado	Valor anual reajustado
Serviço de suporte técnico remoto e manutenção preventiva	R\$ 93.577,41	R\$ 1.122.928,92	7 meses e 15 dias	mês	4,43157%	R\$ 97.724,36	R\$ 732.932,70
Serviço de manutenção adaptativa	R\$ 124.760,68	R\$ 1.497.128,21	7 meses e 15 dias	mês	4,43157%	R\$ 130.289,54	R\$ 977.171,55
Serviço de manutenção evolutiva	R\$ 67.178,82	R\$ 806.145,89	7 meses e 15 dias	mês	4,43157%	R\$ 70.155,90	R\$ 526.169,25
Acompanhamento da operação do sistema de análise de incidentes	R\$ 26.615,73	R\$ 319.388,80	7 meses e 15 dias	mês	4,43157%	R\$ 27.795,23	R\$ 208.464,21
Serviço de criação e instalação de ambientes	R\$ 12.303,82	R\$ 147.645,81	7 meses e 15 dias	mês	4,43157%	R\$ 12.849,07	R\$ 96.368,02
Quantitativos de pontos de função	R\$ 1.377,26	R\$ 165.270,66	75	ponto de função	4,43157%	R\$ 1.438,29	R\$ 107.871,72
Bancos de pontos de função	R\$ 1.377,26	R\$ 275.451,10	124,6875	ponto de função	4,43157%	R\$ 1.438,29	R\$ 179.336,73
Valor Total	-	R\$ 4.333.959,39	-	-	-	-	R\$ 2.828.314,18

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do instrumento original, no período de **15 de maio de 2017 a 15 de maio de 2018**, bem com reajustar seu valor, com base no IPC-FIPE, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor Unitário	Valor Anual	Quantidade Contratada	Unidade	IPC FIPE (%)	Reajuste do período	Valor Unitário reajustado	Valor Total
Serviço de suporte técnico remoto e manutenção preventiva	R\$ 93.577,41	R\$ 1.122.928,92	12	mês	4,43157%	4.146,95	97.724,36	R\$ 1.172.692,32
Serviço de manutenção adaptativa	R\$ 124.760,684	R\$ 1.497.128,21	12	mês		5.528,86	130.289,54	R\$ 1.563.474,48
Serviço de manutenção evolutiva	R\$ 67.178,824	R\$ 806.145,89	12	mês		2.977,08	70.155,90	R\$ 841.870,80
Acompanhamento da operação do sistema de análise de incidentes	R\$ 26.615,733	R\$ 319.388,80	12	mês		1.179,49	27.795,23	R\$ 333.542,76
Serviço de criação e instalação de ambientes	R\$ 12.303,8175	R\$ 147.645,81	12	mês		545,25	12.849,07	R\$ 154.188,84
Quantitativos de pontos de função	R\$ 1.377,2555	R\$ 165.270,66	120	ponto de função		61,03	1.438,29	R\$ 172.594,80
Bancos de pontos de função	R\$ 1.377,2555	R\$ 275.451,10	200	ponto de função		61,03	1.438,29	R\$ 287.658,00
VALOR TOTAL	-	R\$ 4.333.959,38	-	-				R\$ 4.526.022,00

2º Apostilamento do 3º Termo Aditivo do Contrato 12/2015

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do instrumento original, no período de **01 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019**, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade Contratada	Unidade	Valor Total
-----------	----------------	-----------------------	---------	-------------

Serviço de suporte técnico remoto e manutenção preventiva	R\$ 97.724,36	12	mês	R\$ 1.172.692,32
Serviço de manutenção adaptativa	R\$ 130.289,54	12	mês	R\$ 1.563.474,48
Serviço de manutenção evolutiva	R\$ 70.155,90	12	mês	R\$ 841.870,80
Acompanhamento da operação do sistema de análise de incidentes	R\$ 27.795,23	12	mês	R\$ 333.542,76
Serviço de criação e instalação de ambientes	R\$ 12.849,07	12	mês	R\$ 154.188,84
Quantitativos de pontos de função	R\$ 1.438,29	120	ponto de função	R\$ 172.594,80
Bancos de pontos de função	R\$ 1.438,29	200	ponto de função	R\$ 287.658,00
VALOR TOTAL	-	-	-	R\$ 4.526.022,00

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do instrumento original, no período de **16 de maio de 2018 a 16 de maio de 2019**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário	Unid	Quant.	Valor anual	IPC FIPE do período (%)	Reajuste do Período	Valor Unitário Reajustado	Valor Total 12 meses c/ reajuste
1	Serviços de Suporte Técnico remoto e manutenção preventiva	R\$ 97.724,36	mês	12	R\$ 1.172.692,32	2,07483%	2.027,614	99.751,97	1.197.023,69
2	Serviços de manutenção Adaptativa	R\$ 130.289,54			R\$ 1.563.474,48		2.703,286	132.992,83	1.595.913,92
3	Serviço de manutenção evolutiva	R\$ 70.155,90			R\$ 841.870,80		1.455,616	71.611,52	859.338,19
4	Acompanhamento da operação do sistema de análise de incidentes	R\$ 27.795,23			R\$ 333.542,76		576,704	28.371,93	340.463,21
5	Serviço de criação e instalação de ambientes	R\$ 12.849,07			R\$ 154.188,84		266,596	13.115,67	157.388,00
6	Quantitativos de pontos de função	R\$ 1.438,29	ponto de função	120	R\$ 172.594,80		29,842	1.468,13	176.175,85
7	Bancos de pontos de função	R\$ 1.438,29		200	R\$ 287.658,00		29,842	1.468,13	293.626,41
TOTAL					R\$ 4.526.022,00	-	-	-	4.619.929,26

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicialmente celebradas.

Rio Branco-AC, 14 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora EVA EVANGELISTA de Araújo Souza, Desembargador(a)**, em 25/06/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0416706** e o código CRC **18496BA1**.